REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO

2024/2027

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES GUIMARÃES

Índice

1 - INTRODUÇÃO **3**

2 - OBJETIVOS **4**

3 - EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO **6**

4 – METODOLOGIA **7**

4.1 - CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO 7

4.2 - DOMÍNIOS A AVALIAR 8

4.3 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO 10

5 - REFERÊNCIAS **16**

5.1 - REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS 16

5.2 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 16

1 - Introdução

O presente documento enquadra-se no estipulado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que vem implementar o definido no art.º 49º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (atual art.º 52º, após as alterações resultantes das alterações implementadas pelas Leis 115/97, de 17 de setembro; 49/2005, de 30 de agosto; e 85/2009, de 27 de agosto), a saber:

> *Artigo 52.º*
>
> *Avaliação do sistema educativo*
>
> *1 - O sistema educativo deve ser objeto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspetos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.*
>
> *2 - Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.*

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril institui o "Relatório de Autoavaliação" como um dos instrumentos de autonomia da escola e define-o como "o documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo, à avaliação das atividades realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo."

Neste sentido, o processo de autoavaliação resulta de um imperativo legal e da necessidade de criar e/ou consolidar, no Agrupamento, uma consciência crítica, esclarecida e interventiva, sobre a qualidade do serviço educativo prestado, devendo envolver-se, neste processo de autoconhecimento, todos os membros da comunidade escolar. A manutenção de uma cultura de autoavaliação sistemática, progressivamente aceite e valorizada pelos diferentes agentes educativos é uma das prioridades do seu Projeto Educativo e visa a melhoria aos mais diversos níveis e a credibilização do desempenho da própria escola.

2 - Objetivos

Os objetivos do processo de autoavaliação estão amplamente descritos no art.º 3º da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. No entanto, de acordo com o relatório da OCDE de 2013, relativo à educação:

> *A definição de estratégias de avaliação (interna e externa) é importante tanto para melhorar os resultados dos alunos como para desenvolver um sistema de ensino melhor e mais justo. Em Portugal, a avaliação dos alunos, a avaliação das escolas, a avaliação dos professores e a avaliação do sistema realizam-se a nível nacional. No início de 2011, um estudo da OCDE constatou que estes sistemas ainda não satisfaziam um enquadramento desejável. A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) monitoriza as avaliações do sistema, das escolas e dos professores. (…)*

Nesse sentido, as finalidades do trabalho a desenvolver pela Equipa de Autoavaliação estão efetivamente relacionadas com a qualidade das aprendizagens de todas as crianças e jovens – com resultados académicos, mas também com resultados sociais – nos mais variados percursos de educação e formação, com vista à promoção do seu bem-estar e do bem-estar de todos os atores da comunidade educativa, pois a escola de qualidade reforça a confiança da comunidade e promove práticas alicerçadas em valores e princípios éticos, amplamente definidos e partilhados.

Pela lei vigente, a autoavaliação "tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência" e tem como objeto a análise os seguintes parâmetros:

> "a) grau de concretização do Projeto Educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas;
>
> b) nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícia à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;
>
> c) desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à ação educativa, enquanto projeto e plano de atuação;
>
> d) sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;
>
> e) prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa".

- **Porque se avalia?**

  Porque os processos de autoavaliação, estando sistematizados e, gradualmente, incutidos numa forma de atuação automatizada, consegue ser o centro da melhoria progressiva do sistema educativo, num processo dialético, com capacidade de adaptação aos mais diversos contextos.

- **O que se avalia?**

  Os resultados obtidos pelos alunos, em diversas situações (avaliação interna, tanto a formativa, que contempla a evolução das aprendizagens dos alunos, como a sumativa, que contempla as avaliações de final de semestre, de final do ano letivo e de final de ciclo; avaliação externa (como as provas de aferição, provas finais e os exames nacionais), a prestação de serviços educativos (em contexto de sala de aula, na Biblioteca Escolar, no Centro de Apoio à Aprendizagem, entre outros) e a liderança e gestão, desde cargos intermédios, como Diretor de Turma, Coordenador de Grupo Disciplinar, Coordenador de Departamento Curricular, entre outros, até aos cargos de gestão de topo (Conselho Geral, Diretor e Conselho Pedagógico).

- **Quem está envolvido no processo de autoavaliação?**

  Será a comunidade educativa, nomeadamente pessoal docente, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação, podendo ser alargada aos restantes elementos da comunidade representada no Conselho Geral.

3 - Equipa de autoavaliação

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

Coordenadora da Equipa de Autoavaliação	Carla Rocha
Departamento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Emília Lemos
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Ana Paula Costa
Departamento de Línguas	Sofia Branco
Departamento de Expressões	João Araújo
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Celso Soares
Serviço de Psicologia e Orientação	Alice Santos
Representante dos Pais e Encarregados de Educação	Teresa Borges
Representante do Pessoal Não Docente	Daniel Oliveira
Representante dos alunos	Ana Francisca Fernandes
Representantes do Observatório de Autoavaliação das Escolas da Universidade do Minho	Natália Costa e Professor José Carlos Morgado

4 – Metodologia

A metodologia adotada passa pela:

- Elaboração e aplicação de inquéritos por questionário, preenchidos anonimamente e criação de grupos de discussão, dos quais se possam recolher dados que permitam:
  - Realizar uma análise SWOT, de modo a evidenciar as *Strengths* (forças) e as *Weaknesses* (fraquezas), assim como as *Opportunities* (oportunidades) e as *Threats* (ameaças) que as duas primeiras proporcionam.
- Monitorização das Metas do Projeto Educativo;
- Consulta/Análise documental;
- Criação de bases de dados;
- Análise da estatística relativa ao Agrupamento e aos resultados escolares;
- Inquéritos por entrevista (se necessário).

4.1 - Calendarização do processo de Autoavaliação

O trabalho realizado pela equipa de autoavaliação vai desenvolver-se ao longo de três anos letivos, sendo que as tarefas a realizar se encontram organizadas num cronograma.

ANO LETIVO 2024/25										
Fases do Procedimento	**Outubro 2024**	**Novembro 2024**	**Dezembro 2024**	**Janeiro 2025**	**Fevereiro 2025**	**Março 2025**	**Abril 2025**	**Maio 2025**	**Junho 2025**	**Julho 2025**
Divulgação do Processo de Autoavaliação.	**Ao longo do ano letivo**									
Tratamento dos inquéritos por questionário, aplicados aos alunos e docentes dos Cursos Profissionais e às Entidades Acolhedoras sobre a Formação em Contexto de Trabalho.										
Finalização do Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e não Letivas – 2.º Semestre e Balanço final (2023/2024).										

Grupo de Discussão com Assistentes Operacionais sobre comportamento, atitudes e valores nos espaços exteriores à sala de aula.										
Monitorização das Metas do Projeto Educativo referentes ao ano letivo 2023/2024.										
Definição de Domínios, referentes e Indicadores.										
Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (com base nas propostas de 2023/2024)										
Elaboração do Plano Estratégico da EAA.										
Análise dos resultados das Provas de Aferição.										
Análise dos resultados das Provas Finais e Exames Nacionais	**A definir**									
Elaboração de inquéritos por questionários										
Aplicação dos inquéritos por questionários.										
Dinamização de grupos de discussão.										
Elaboração do Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas do 1.º Semestre.										
Tratamento e análise dos resultados dos inquéritos por questionário.										
Apresentação dos resultados.										
Identificação e priorização das ações de melhoria.										
Elaboração do relatório da Equipa de Autoavaliação.										

4.2 - Domínios a avaliar

A autoavaliação possibilita que "os responsáveis pelo programa ou atividades (…) realizem a avaliação da sua própria organização" (Scheerens, 2004, p. 103), sendo que a OCDE (1992, p. 164) a entende como "um processo pelo qual os

docentes, enquanto grupo de especialistas, põem de novo em discussão a sua escola a fim de melhorar a qualidade de ensino".

A autoavaliação deve ser encarada como uma rotina que visa a melhoria do conhecimento do Agrupamento. Neste, tendo como ponto de partida o referencial da IGEC (Inspeção Geral da Educação e da Ciência), que a equipa de autoavaliação irá avaliar os seguintes domínios/referentes: Liderança e Gestão - Estruturas intermédias; Prestação de Serviço Educativo – desenvolvimento pessoal e emocional dos alunos, apoio ao bem-estar da comunidade educativa e mecanismo de regulação pelas lideranças e Resultados – resultados académicos e resultados para a equidade, inclusão, excelência e impacto da escolaridade no percurso dos alunos.

O trabalho irá acontecer ao longo de três anos e poderá ser complementado com outras solicitações que, entretanto, ocorram.

Poderá, também, surgir a necessidade de definir e implementar medidas noutras áreas, relacionadas ou que influenciem as áreas de intervenção definidas inicialmente.

As ações de melhoria serão definidas anualmente ou, se houver necessidade, semestralmente, de acordo com os dados recolhidos e serão elencadas no Plano de Ação de Melhoria.

4.3 - Áreas de intervenção

As áreas de intervenção, definidas para o período de implementação deste plano são:

LIDERANÇA E GESTÃO				
CAMPOS DE ANÁLISE	**REFERENTES**	**INDICADORES**	**OBJETOS DE ANÁLISE/MONITORIZAÇÃO**	**TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO**
LIDERANÇA	Mobilização da comunidade educativa	- Orientação da ação para o cumprimento das metas do Projeto Educativo. - Desenvolvimento profissional. - Gestão de conflitos. - Participação dos diferentes agentes educativos. - Valorização dos diferentes níveis de liderança, nomeadamente as lideranças intermédias.	- Metas do Projeto Educativo; - Formação de docentes; - Plano Anual de Atividades (PAA); - Relatório da Comissão de Mediação; - Coordenação: departamentos, grupos disciplinares e diretores de turma.	- Consulta de documentos - Consulta e tratamento gráfico/análise de resultados - Inquéritos por questionário - Grupos de discussão - Bancos de dados - Grupos de trabalho (boas práticas).
	Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens	- Incentivo ao desenvolvimento de projetos inovadores. - Avaliação da eficácia dos clubes, projetos e parcerias. - Parcerias e protocolos com instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos e promovam a qualidade das aprendizagens.	- PAA; - Projetos internacionais; - Projetos nacionais; - Projetos regionais; - Estratégia Nacional para a Cidadania e Desenvolvimento; - Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas. - Inquéritos de avaliação das atividades: docentes, alunos e EE; - Parcerias e protocolos.	

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO				
CAMPOS DE ANÁLISE	**REFERENTES**	**INDICADORES**	**OBJETOS DE ANÁLISE/MONITORIZAÇÃO**	**TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO**
1. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS E DOS ALUNOS	Desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos	- Promoção da autonomia e responsabilidade individual. - Promoção de uma atitude de resiliência. - Promoção da inclusão. - Promoção da participação e envolvimento na comunidade.	- PAA (destaque para as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Relatório de Coordenação de Projetos; - Participação dos alunos em projetos regionais, nacionais e internacionais; - Estratégia Nacional para a Cidadania e Desenvolvimento; - Associação de Estudantes; - Academia de Líderes UBUNTU”.	- Consulta de documentos (atas, relatórios…); - Consulta e tratamento gráfico/análise de resultados; - Inquéritos por questionário; - Bancos de dados;
	Apoio ao bem-estar das crianças e alunos	- Atividades de apoio ao bem-estar pessoal e social. - Medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco. - Reconhecimento e respeito pela diversidade. - Medidas de orientação escolar e profissional.	- PAA; - Relatório de Coordenação de Projetos; - Estratégia Nacional para a Cidadania e Desenvolvimento; - Projetos: Academia de Líderes UBUNTU; Parlamento dos Jovens, entre outros; - Comissão de Mediação; - Projetos e atividades associados ao bem-estar pessoal e social dos alunos; - Estudo sobre o Clima Escolar; - Atividades dinamizadas no âmbito da inclusão; - Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) - orientação escolar e profissional;	

			- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF); - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); - Projeto de Educação para a Saúde (PES).	- Grupos de discussão; - Grupos de trabalho (boas práticas).
2. OFERTA EDUCATIVA E GESTÃO CURRICULAR	Articulação curricular	- Articulação curricular vertical e horizontal ao nível da planificação e desenvolvimento curricular. - Articulação na programação e implementação do Plano Anual de Atividades. - Promoção de projetos transversais no âmbito da Estratégia Nacional para a Cidadania e Desenvolvimento.	- Atas de reuniões entre docentes dos diferentes ciclos de ensino (articulação vertical); - Atas de reuniões de Conselho de Turma (articulação horizontal); - Relatório de Coordenação da Estratégia Nacional para a Cidadania; - Relatório da Coordenação de projetos; - Projeto Eco-Escolas; - PES; - PAA.	
3. PLANIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICAS EDUCATIVA E LETIVA	Mecanismos de regulação pelas lideranças	- Consistência das práticas de regulação pelas lideranças. - Contribuição da regulação pelas lideranças para a melhoria da prática letiva.	- Atas de Grupo Disciplinar e de Departamento; - INOVAR - Trabalho desenvolvido no tempo destinado ao trabalho colaborativo. - Trabalho desenvolvido em par pedagógico (coadjuvações, Domínio de Autonomia Curricular, Learning Sciense, entre outros)	

RESULTADOS				
CAMPOS DE ANÁLISE	**REFERENTES**	**INDICADORES**	**OBJETOS DE ANÁLISE/MONITORIZAÇÃO**	**TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO**
1. RESULTADOS ACADÉMICOS	Resultados do ensino básico geral	- Percentagem dos alunos do Agrupamento que conclui o ciclo de ensino dentro do tempo previsto. - Percentagem de alunos que permanece no Agrupamento após a conclusão do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.	- Programa INOVAR; - Banco de dados (criado para o efeito); - Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas.	- Consulta de documentos; - Consulta e tratamento gráfico/análise de resultados; - Bancos de dados; - Inquéritos por questionário; - Grupos de discussão; - Grupos de trabalho (boas práticas).
	Resultados do ensino secundário científico-humanístico	- Percentagem de alunos da escola que ingressa no ensino secundário científico-humanístico, após terminar o 3.º Ciclo do Ensino Básico. - Percentagem dos alunos da escola que conclui o ensino secundário dentro do tempo previsto.		
	Resultados do ensino secundário profissional	- Percentagem dos alunos da escola que ingressa no ensino secundário profissional. - Percentagem dos alunos de outras escolas que ingressa no ensino secundário profissional. - Taxas de conclusão da oferta dentro do tempo previsto. - Percentagem de alunos com módulos em atraso.		
	Resultados para a equidade, inclusão e excelência	- Resultados dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos, de origem imigrante e de grupos culturalmente diferenciados. - Resultados dos alunos com relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e/ou com Plano Individual de Transição.	- Programa INOVAR; - Criação de grelhas de registo, partilhadas na Drive, para preenchimento pelos respetivos Diretores de Turma; - Relatórios da EMAEI, SPO e GAAF;	

		- Resultados relativos à qualidade do sucesso/excelência.	- Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas.	
2. RESULTADOS SOCIAIS	Participação na vida da escolar	- Atividades desenvolvidas na escola dinamizadas pelos alunos. - Participação dos alunos nas iniciativas da escola no âmbito da formação pessoal e cidadania. - Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola. - Percentagem de alunos retidos por faltas.	- PAA; - Relatório de Coordenação de Projetos; - Resultados dos inquéritos por questionário relativos à avaliação das atividades desenvolvidas. - Relatório de Coordenação da Estratégia Nacional para a Cidadania; - Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas; - Atas de estruturas que contam com a participação dos alunos; - Reunião do Diretor com Delegados e Subdelegados; - Programa INOVAR.	- Consulta de documentos - Consulta e tratamento gráfico/análise de resultados - Inquéritos por questionário
	Cumprimento das regras e disciplina	- Percentagem das ocorrências disciplinares por ano de escolaridade e ciclo de ensino. - Número de procedimentos disciplinares implementados. - Tipificação das infrações e medidas disciplinares a implementar. - Formas de tratamento das ocorrências disciplinares.	- Relatório da Comissão de Mediação; - Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas. - Relatório de Coordenação dos Diretores de Turma.	- Grupos de discussão
	Solidariedade e cidadania	- Trabalho voluntário. - Ações de solidariedade. - Ações de apoio à inclusão. - Ações de participação democrática.	- PAA; - Relatório de Coordenação de Projetos; - Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas;	- Grupos de trabalho (boas práticas).

			- Campanhas de recolha de bens para famílias carenciadas do Agrupamento; - Gatil Simãozinho; - Parlamento dos Jovens; - Parlamento Europeu dos Jovens; - Projeto Redes de Mentoria; - Clube UBUNTU.	
	Impacto da escolaridade no percurso dos alunos	- Percentagem de alunos integrados no mercado de trabalho após a conclusão do ensino secundário regular e profissional. - Percentagem de alunos colocados no ensino superior. - Percentagem de alunos com Plano Individual de Transição que apresentam projeto de formação profissional ou resposta ocupacional .	- Banco de dados com o registo do percurso académico e profissional dos alunos após a conclusão do Ensino Secundário; - Relatório da EMAEI; - Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas.	

4.4 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados à comunidade educativa nos momentos agendados e através dos seguintes meios:

- Conselho Geral;
- Conselho Pedagógico;
- Departamentos Curriculares;
- Conselhos de Diretores de Turma;
- Newsletters;
- Página da Internet do Agrupamento.

5 - Referências

5.1 - Referências legislativas

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro – Sistema de avaliação educação e ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

5.2 - Referências bibliográficas

Aderet-German, T., & Ben-Peretz, M. (2020). Using data on school strengths and weaknesses for school improvement. *Studies in Educational Evaluation*, 64 (1), 1-9. doi:10.1016/j.stueduc.2019.100831

Afonso, A. J. (2010). Políticas educativas e autoavaliação da escola pública portuguesa: apontamentos de uma experiência. *Estudos de Avalição Educacional*, 21 (46), 343-362.

Barreira, C., Bidarra, M. G., & Vaz-Rebelo, M. P. (Org.). (2016). *Estudos sobre avaliação externa de escolas.* Porto: Porto Editora.

OECD (2013). *Synergies for better learning: an international perspective on evaluation and assessment*. OECD Publishing.